## LEI Nº 2.321/2014.

**EMENTA**: Denomina nome de Ambulatório Médico Especializado (AME) Dr. Adilson Bezerra de Souza em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 011/2014 – LEGISLATIVO.

- Art. 1º Fica denominada Ambulatório Médico Especializado (AME) **Dr. Adilson Bezerra de Souza**, a Unidade de Saúde que esta sendo edificada na Rua Luiza Mendes, Bairro Nova Santa Cruz.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2014.

Antônio Gomes Bezerra Júnior Presidente

José Afrânio Marques de Melo

1º Secretário

Ligivanio Vieira da Silva 2º Secretário